



PORTARIA Nº 030/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva – Titular

Luan Miranda da Silva - Suplente

Eliton Teles - Titular

Marcos Felipe Domingues – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Fernando Clemente Alves - Titular

Regiano Mendes da Silva – Suplente

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL:

Elivânia Célia de Oliveira Mendes – Titular

Ricardo Vaz de Melo Passarinho – Suplente

ASSOAP – ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE PIRANGA:

Maria Efigênia da Silva Barbosa – Titular

Augusta Itaci de Paula Gregorio – Suplente

ADECOP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Silvana da Silva Veloso – Titular

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21 / 01 / 20 21



Maria Do Carmo Araújo da Silva – Suplente

ASCOPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRANGA:

Virginia Rosaria Lana Celestino Silva Araújo – Titular

Nayara Aparecida Vieira – Suplente

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LIGADO AO MEIO AMBIENTE:

William Ricardo Silva Maciel – Titular

Fabício Henrique de Miranda - Suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 (dois) anos, como previsto pela Lei 1219/2005, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Piranga - MG.

Art. 3º. Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 030/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Portaria Nº 030/2021 de 21 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Piranga – MG, nos seguintes termos:

SETOR DE CULTURA E TURISMO:

Ana Carolina Araújo da Silva – Titular

Luan Miranda da Silva - Suplente

Eliton Teles - Titular

Marcos Felipe Domingues – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA:

Fernando Clemente Alves - Titular

Regiano Mendes da Silva – Suplente

EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL:

Eliivânia Célia de Oliveira Mendes – Titular

Ricardo Vaz de Melo Passarinho – Suplente

ASSOAP – ASSOCIAÇÃO DE AGROARTESANATO DE PIRANGA:

Maria Efigênia da Silva Barbosa – Titular

Augusta Itaci de Paula Gregorio – Suplente

ADECOP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO PIRAPETINGA:

Silvana da Silva Veloso – Titular

Maria Do Carmo Araújo da Silva – Suplente

ASCOPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRANGA:

Virginia Rosaria Lana Celestino Silva Araújo – Titular

Nayara Aparecida Vieira – Suplente

SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LIGADO AO MEIO AMBIENTE:

William Ricardo Silva Maciel – Titular

Fabício Henrique de Miranda - Suplente

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros empossados é de 2 (dois) anos, como previsto pela Lei 1219/2005, que cria o Conselho Municipal de Turismo de Piranga - MG.

Art. 3º. Todos os conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:13D38CBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2021. Edição 2930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>